



## Emissão de comprovantes - 3o nível

A33B100836129753015  
10/08/2018 08:41:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/08/2018 - AUTOATENDIMENTO - 08.41.52  
0503700503 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CENTRO INFANTIL E SOCIAL

AGENCIA: 0503-7 CONTA: 92.857-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CENTRO INFANTIL E SOCIAL

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2427-9 - ALIPIO DE MELO

CONTA: 37.243-8

FAVORECIDO: ROSILAINE APARECIDA DAMASCENO

CPF/CNPJ: 001.332.916-26

VALOR: R\$ 1.318,00

DEBITO EM: 03/08/2018

=====

DOCUMENTO: 080301

AUTENTICACAO SISBB: D.76E.C3B.C57.7EC.350

## RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL PEQUENO PRINCIPE  
INSCRIÇÃO NO CNPJ: 16.840.803/0001-94

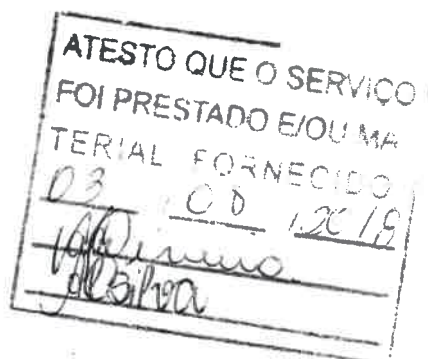
Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 1.318,00 (Hum mil, trezentos e dezoito reais) referente à prestação de serviços como Educadora no mês de Julho de 2018.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	ROSILAINE APARECIDA DAMASCENO	Serviços:	R\$ 1.514,94
Inscrição INSS:	124.17985,58.8	INSS:	R\$ 166,64
Inscrição ISS:		I.R.R.F.:	
CPF:	001.332.916-26	ISS:	R\$ 30,30
RG:	MG 7.239.208	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 1.318,00
Obs.:			

Local e Data: CONTAGEM, 03 de agosto 2018

NOME COMPLETO: ROSILAINE APARECIDA DAMASCENO

ASSINATURA: Rosilaine Aparecida Damasceno



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADORA

## 1) – PARTES CONTRATADAS:

A) – CONTRATADO: Rosilaine Aparecida Damasceno estabelecida a Rua: Portugal.  
135. Bairro: Eldorado – Contagem – MG, CEP: 32340-010

B) – CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE –  
CNPJ nº: 16.840.803/0001-94.

2) – OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de EDUCADORA para atendimento escolar referente ao mês de Julho de 2018.

## 3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Execução dos serviços pedagógicos para o Projeto “Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil”.
- b) Serviços educacionais para execução do Projeto.
- c) Qualificação e conhecimentos especializados para prestação dos serviços de acompanhamento a educação infantil.

## 3) – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- d) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos honorários, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

## 5) – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Apresentar, quando solicitado, as informações e documentação julgadas necessárias para o bom cumprimento dos serviços a serem executados;
- b) Comunicar à contratante qualquer fato que possa afetar positiva ou negativamente as áreas objeto do serviço, de modo que os trabalhos sejam concluídos com a visão atualizada e correta;
- c) Acatar, tomar conhecimento e cumprir as determinações constantes das circulares enviadas pela contratada;

6) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.318,00 ( Hum mil trezentos e dezoito reais) valor vigente dias atuais, pelo período que se fizer necessário. No Período do mês de junho de 2018.
- b) O pagamento poderá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Contagem – MG, 03 de julho de 2018.

*Rosilaine Aparecida Damasceno*

Rosilaine Aparecida Damasceno  
CPF: 124.179.855-88

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MA TERIAL FORNECIDO 03 de julho de 2018 <i>Aparecida</i> <i>Rosilaine</i>
---